


PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 147/20 QUE ENTRE SI CELEBRAM METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E AMÉRICA TINTAS EIRELI, CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, com sede à Rua Patriarca, nº. 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de CONTRATANTE, representada pelo Diretor-Presidente FRANCISCO ANTÔNIO CALDAS DE ANDRADE PINTO, Carteira de Identidade nº. 83105898-7 - CREA/RJ, CPF 825.786.487-00, residente e domiciliado em Goiânia-GO.; e Diretor Financeiro, MIGUEL ELIAS HANNA, RG nº. 2.034.839 SSP/GO, CPF nº. 414.167.671-34, residente e domiciliado em Anápolis-GO, e **AMÉRICA TINTAS EIRELI**, com sede à Av. Inhumas, nº. 348, Quadra 19, Lote 01 - Bairro Vila Regina - Goiânia-GO, CEP 74.453-540, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.928.722/0001-50, e-mail: americatintas3@gmail.com, Inscrição Estadual nº. 103995404 e Inscrição Municipal nº. 2275511, doravante denominada apenas CONTRATADA, representada por seu Titular/administrador, ABDON LAGARES DE LIMA, RG 134460 - DGPC/GO, CPF/MF nº 281.413.501-53, residente e domiciliado em Goiânia-GO; tem justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº. 147/20, oriundo do Processo nº 202000303; Pregão Eletrônico nº. 035/2020, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA

As partes contratantes, de comum acordo, resolvem: Promover o aumento quantitativo solicitado do objeto do Contrato nº. 147/20, com a aplicação de incidência do percentual de 24,71% (vinte e quatro inteiros vírgula setenta e um por cento) no valor do contrato nos itens constante da tabela. A justificativa do pedido de aumento quantitativo, se resume a necessidade em atender ao aumento da demanda da Companhia, alterando, para tanto, a Cláusula Segunda do Contrato nº. 147/20, Processo nº 

202000303; Pregão Eletrônico nº. 035/2020, e conseqüentemente a Cláusula Oitava, passando a vigorar com nova redação, com o valor de R\$ 26.682,95 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos) - Parecer Jurídico nº. 051/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A contratada compromete-se a fornecer parceladamente à contratante, **materiais elétricos, hidráulicos e ferramentaria**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Contrato, Edital e seus Anexos.

Item Lote 01	Código	Produto	Marca	Un.	Quantidade contrato	Quantidade Aumentada	Valor acréscimo R\$
1	19311	CABO FLEXÍVEL VERMELHO 2,5 MM	COBRECOM	MT	100	100	192,00
8	18728	CABO 3x2,5 MM	COBRECOM	MT	25	25	203,75
14	19318	TOMADA CONJUGADA COM INTERRUPTO (1 TECLA + 1 TOMADA)	PLUZIE	MT	5	5	50,00
15	19319	LAMPADA TUBULAR T8 LED 240 CM 40W	BRILA	MT	80	24	1.872,48
16	19320	LAMPADA TUBULAR T8 LED 120 CM 18W	OUROLUX	MT	60	60	1.114,20
18	19294	ABRAÇADEIRA AÇO LAMPADA TUBULAR	IMBRAPE	UND	200	200	142,00
19	19322	SOQUETE G13 COM RABICHO PARA LAMPADA TUBULAR	DECORLUX	UND	200	200	206,00
21	19324	LAMPADA BULBO LED 40W	ELGIM	UND	25	25	1.442,25
36	19335	PLUG FÊMEA 2P + T 10 A 250V	PLUZIE	UND	10	10	35,80
37	19336	PLUG MACHO 2P + T 10 A 250V	PLUZIE	UNID	20	10	29,60
TOTAL ACRÉSCIMO							5.288,08

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

A CONTRATADA fornecerá os produtos de acordo com a Ordem de Fornecimento, discriminada na Cláusula Quarta, pelo preço global de **R\$ 26.682,95 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos)**, inclusos todos os encargos, inclusive frete, cujo pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento definitivo do objeto contratado, com a apresentação da documentação pertinente e da respectiva Nota Fiscal, que deverá ser eletrônica, atestada pelo Gestor ou Fiscal do Contrato."

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas no presente Termo Aditivo, todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora aditado.

E por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo Aditivo, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Goiânia-GO, 15 de março de 2021.


FRANCISCO CALDAS
Diretor Presidente


MIGUEL ELIAS HANNA
Diretor Financeiro

CONTRATADA:


ABDON LAGARES DE LIMA
Sócio

Testemunhas:

1- _____ 2- _____

CPF: _____ CPF: _____

Nome: _____ Nome: _____